



A juíza conselheira Lúcia Ribeiro anunciou nesta quarta-feira que os cidadãos moçambicanos que pretendam candidatar-se ao cargo de Presidente de Moçambique, ao abrigo do novo pacote eleitoral, podem fazê-lo até 16 de Julho de 2019.

Dirigindo-se aos jornalistas, após receber a candidatura de Daviz Simango, a juíza que no Conselho Constitucional está a liderar o processo assinalou que ao abrigo da legislação eleitoral, revista no âmbito dos entendimentos entre o Governo da Frelimo e o partido Renamo, o prazo para a submissão de candidaturas para o cargo de Presidente de Moçambique foi alargado de 16 de Junho para 16 de Julho.

Todos cidadãos que tenham a nacionalidade moçambicana como originária e não possuam outra nacionalidade, maiores de 35 anos de idade, que estejam no pleno gozo dos direitos civis e políticos e tenham sido propostos por um mínimo de dez mil eleitores podem concorrer à Eleição Presidencial marcada para 15 de Outubro de 2019.

Além do candidato do Movimento Democrático de Moçambique já submeteu a sua candidatura Filipe Nyusi, do partido Frelimo.